

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CAMPUS URUAÇU

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO NOS PROGRAMAS
DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CÂMPUS URUAÇU**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Goiás

Wallace Pereira Sant' Ana
Pedagogo-Área

Maria Helena Pereira Magalhães
Assistente Social

Eloisa Aparecida da Silva Ávila
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (CAE) ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO NOS PROGRAMAS DA CAE

PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS

Realizada pela CAE

Divulgados no **Site e Redes Sociais** do Câmpus e nos **Grupos do WhatsApp**

<https://www.ifg.edu.br/uruacu>

<https://www.ifg.edu.br/uruacu/campus/extensao/assistencia-estudantil-uruacu?showall=&start=1>



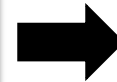
INSCRIÇÃO

Realizada pelo(a) **ESTUDANTE** no SUAP

07/03 a 24/03/2022

<https://suap.ifg.edu.br>

- Preenchimento do Questionário Socioeconômico no SUAP
- Inscrição nos Programas de interesse no SUAP



DOCUMENTAÇÃO

Entregue pelo(a) **ESTUDANTE** ou **RESPONSÁVEL**

07/03 a 25/03/2022

Como entregar?

Anexar no SUAP, OU enviar para o e-mail: cae.uruacu@ifg.edu.br, OU **Presencialmente** no Câmpus



ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

Realizado pelo(a) CAE

26/03 a 01/04/2022



RESULTADOS

Divulgados pela CAE

Preliminar: 01/04/2022

Recursos: 02 e 03/04/2022
(Exclusivamente pelo e-mail da CAE)

Final: 05/04/2022

EDITAIS 2022

EDITAL 05/2022

PROGRAMAS

Permanência (R\$ 120,00)

(Todos)

Moradia (R\$ 240,00)

(Exclusivo para estudantes de outros municípios que residem em Uruaçu para os estudos no IFG)

Criança (R\$ 120,00)

(Estudantes com filhos de até 12 anos de idade)

Filho com Deficiência (R\$ 240,00)

(Estudantes com filhos com deficiência em qualquer idade)

EDITAL 04/2022

PROGRAMAS

EJA Permanência (R\$ 120,00)

(Exclusivo para estudantes da EJA – Técnico em Comércio)

Integrado Integral Alimentação (R\$ 120,00)

(Estudantes dos Cursos Técnicos Integrados em Tempo Integral e da EJA) ***Este auxílio será pago enquanto o Restaurante Estudantil não voltar a funcionar.**

INSCRIÇÃO PASSO A PASSO

Acessar o SUAP: o estudante deve acessar o site suap.ifg.edu.br com sua **matrícula** e **senha**. Caso não tenha criado a senha de acesso, deve clicar em “*Deseja alterar sua senha?*” e seguir as orientações de criação de uma senha.



Usuário:

Senha:

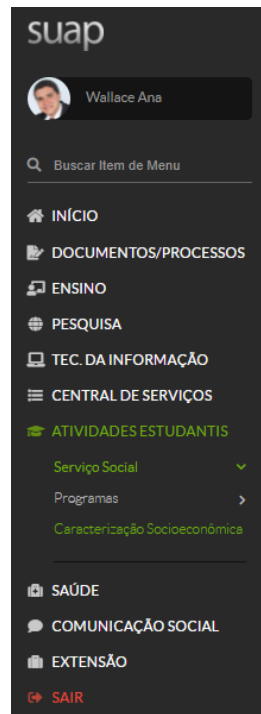
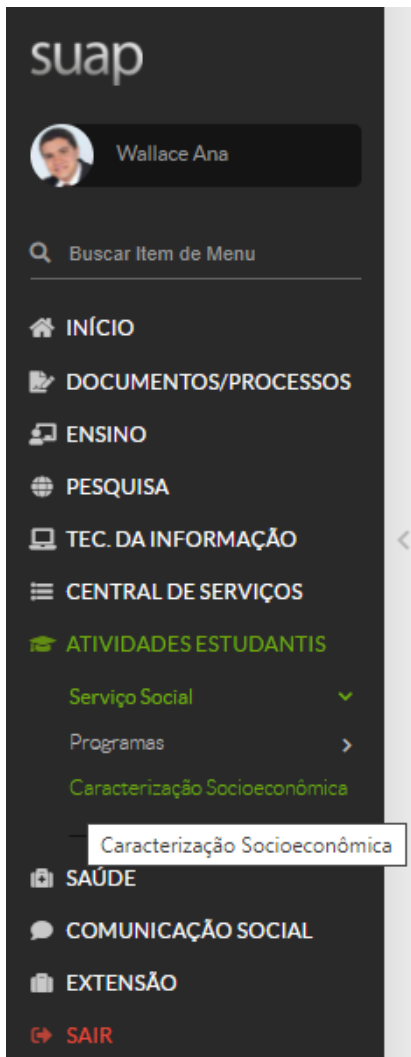
Acessar

[Esqueceu sua senha?](#)

[Deseja alterar sua senha?](#)

INSCRIÇÃO PASSO A PASSO

Realizar A CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA: No SUAP, o estudante deve clicar em *Atividades Estudantis* => *Serviço Social* => *Caracterização Socioeconômica*.

A screenshot of the 'Caracterização Social' form in the SUAP system. The form is titled 'Caracterização Social' and is divided into two main sections: 'Dados Pessoais' and 'Dados Educacionais'.
Dados Pessoais:
- 'Etnia/Raça/Cor: *' with a dropdown menu and the text 'Escolha uma opção'. Below it is the question 'Como você se considera quanto a sua questão racial?'.
- 'Você é uma pessoa com deficiência/necessidade educacional especial?' with a checkbox.
- 'Estado Civil: *' with a dropdown menu and the text 'Escolha uma opção'.
- 'Quantidade de Filhos: *' with a text input field containing '0'.
- 'Serviço de Saúde que você mais utiliza: *' with a dropdown menu and the text 'Escolha uma opção'.
Dados Educacionais:
- 'Ano de conclusão do Ensino Fundamental: *' with a text input field. Below it is the text 'Ano em que terminou o Ensino Fundamental'.
- 'Ano de conclusão do Ensino Médio: *' with a text input field. Below it is the text 'Ano em que terminou o Ensino Médio'.
- 'Tipo de escola que cursou o Ensino Fundamental: *' with a dropdown menu and the text 'Escolha uma opção'.
- 'Nome da escola que fez o Ensino Fundamental: *' with a text input field. Below it is the text 'Nome da escola que fez o Ensino Fundamental'.
At the bottom right, there are links for 'Ativar o Windows' and 'Acesse Configurações'.

CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA: Após preencher a Caracterização Social, clique em “**Salvar**”. Os itens que contém (*) são de preenchimento obrigatório.

INSCRIÇÃO PASSO A PASSO

Realizar a INSCRIÇÃO NO(S) PROGRAMA(S): No SUAP, após clicar em “salvar”, será direcionado para a página abaixo. Clique em “**clique aqui**” e depois é só se inscrever nos programas disponíveis, em um dos links “Inscrever-se em: [...]”.

Início » Caracterização Social » Caracterizacão

Informação: Você apenas preencheu a caracterização socioeco

Atenção! Para se inscrever nos programas de assistência est

- 1º - Entrar na tela principal do Suap (os programas com insc
- 2º - Fazer uma inscrição para cada programa que deseja!

Para acessar a tela principal [clique aqui](#).

INSCRIÇÃO NO(S) PROGRAMA(S): No SUAP, após clicar em um dos links “**Inscrever-se em: [PROGRAMA]**”, você será direcionado para outra página. Nela, você preencherá a **Inscrição Socioeconômica e Quadro de Composição do Grupo Familiar**.

The screenshot displays the SUAP (Sistema Unificado de Atendimento ao Estudante) interface. On the left, a dark sidebar menu contains the following items: INÍCIO, DOCUMENTOS/PROCESSOS, ENSINO, PESQUISA, TEC. DA INFORMAÇÃO, CENTRAL DE SERVIÇOS, ATIVIDADES ESTUDANTIS (with sub-items: Serviço Social, Programas, Inscrições), Caracterização Socioeconômica, SAÚDE, COMUNICAÇÃO SOCIAL, and EXTENSÃO. The main content area shows the user profile for Wallace Ana and a list of pending actions under the heading "PENDÊNCIAS". The actions are:

- Responda ao questionário de Caracterização Socioeconômica.
- Responda ao questionário de Caracterização Socioeconômica.

Below this, a section titled "FIQUE ATENTO!" lists several programs with their respective deadlines (all 17/04/2021 16:20) and IDs:

- Inscrever-se em: **Programa Alunos Conectados (CÂMPUS URUACU) (2021) (ID: 429)**
- Inscrever-se em: **Apoio Didático Conectividade (CÂMPUS URUACU) (2021) (ID: 364)**
- Inscrever-se em: **Criança (CÂMPUS URUACU) (2021) (ID: 362)**
- Inscrever-se em: **Filho com Deficiência (CÂMPUS URUACU) (2021) (ID: 361)**
- Inscrever-se em: **Auxílio Moradia (CÂMPUS URUACU) (2021) (ID: 358)**

INSCRIÇÃO PASSO A PASSO

INSCRIÇÃO NO(S) PROGRAMA(S): Após preencher a **Inscrição Socioeconômica** e o **Quadro de Composição do Grupo Familiar**, o estudante deve clicar em “Confirmar”.

Depois, será direcionado para a página onde será anexada a Documentação do Aluno, em **ARQUIVO ÚNICO PDF**, em “**Documentos pessoais do estudante e familiares**” ou “**Comprovação de renda e despesas familiar**”. Depois clique em “Confirmar”.

Agora você irá escolher o **BANCO**. O pagamento é feito pelo **CPF nas agências do Banco do Brasil** OU em **CONTA CORRENTE** ou **CONTA FÁCIL** de qualquer banco, desde que a conta esteja no nome do(a) estudante. Não é possível realizar o pagamento em conta corrente de outro familiar, nem em conta poupança.

Se você não tem conta bancária, é só clicar em **CPF** e descrever em “**Motivo da solicitação do Auxílio**” as razões pela qual você necessita do auxílio estudantil. Depois, é só clicar em “**Enviar**”. **PRONTO!** Sua inscrição no auxílio foi realizada. Para se inscrever em outros auxílios, volte para a página inicial e siga os mesmos procedimentos.

INSCRIÇÃO PASSO A PASSO

Entrega da DOCUMENTAÇÃO: Caso você não consiga anexar a documentação no SUAP, você pode enviar para o e-mail da CAE cae.uruacu@ifg.edu.br OU entregue presencialmente no **Câmpus**, nos dias e horários previstos no edital.

Posteriormente, a equipe da CAE realizará a análise da documentação e das inscrições, selecionando os estudantes e divulgando os estudantes selecionados pelo número da matrícula.

PRESENCIALMENTE – 07/03 A 24/03/2022

Seg.: 07h às 13h e 15h às 21h30

Ter.: 07h às 13h e 15h às 21h30

Qua.: 07h às 13h e 15h às 21h30

Qui.: 07h às 13h e 15h às 21h30

Sex.: 07h às 13h

QUAIS DOCUMENTOS EU DEVO ANEXAR, ENVIAR OU ENTREGAR?

DOCUMENTOS PESSOAIS: o estudante deve apresentar/anexar **CÓPIA** dos documentos pessoais (RG e CPF (ou Certidão de Nascimento) e Certidão de Casamento, quando houver) de **TODOS** os familiares que vivem com ele na *mesma residência*;

COMPROVANTE DE ENDEREÇO: o estudante deve apresentar qualquer documento que comprove o endereço (**talão de luz, água, telefone**, etc). Se *morar de aluguel*, deve apresentar o *contrato de aluguel* ou a *declaração de aluguel sem contrato*, disponibilizada pela CAE. Se *morar em imóvel cedido*, deverá apresentar a *declaração de imóvel cedido*, disponibilizada pela CAE. Para os Estudantes oriundos de outros municípios que se inscreverem no *Auxílio Moradia*, o *contrato de aluguel* ou a *declaração de aluguel sem contrato* é documento obrigatório.

COMPROVANTE DE RENDA DOS MAIORES DE 18 ANOS: o estudante deve apresentar o **ÚLTIMO** comprovante de renda de todos os **membros da família maiores de 18 anos** e que residem com ele na mesma residência.

QUAIS DOCUMENTOS EU DEVO ANEXAR, ENVIAR OU ENTREGAR?

EMPRESA PRIVADA: o estudante deve apresentar último **contracheque** ou **olerite**. Na ausência deste, apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada.

SERVIDOR PÚBLICO: último **contracheque**.

APOSENTADOS / PENSIONISTAS / BPC / AUXÍLIO DOENÇA: o estudante deve apresentar **extrato bancário** que conste o pagamento do último benefício.

AUTÔNOMOS: o estudante deve apresentar **Declaração de Autônomo**, disponibilizada pela CAE.

DESEMPREGADOS: o estudante deve apresentar **Carteira de Trabalho e Previdência Social** - CTPS atualizada, página da foto frente e verso, página onde está registrado o desligamento (último contrato de trabalho) e a página em branco subsequente; OU **Declaração de Ausência de Rendimentos**, disponibilizada pela CAE.

AJUDA DE TERCEIROS: o estudante deve apresentar **Declaração de que recebe ajuda financeira de terceiros**, disponibilizada pela CAE.

RECEBE OU PAGA PENSÃO ALIMENTÍCIA: o estudante deve apresentar **Declaração de Recebimento ou Pagamento de Pensão Alimentícia**, disponibilizada pela CAE.

Art. 11. São critérios de seleção para a inserção nos Programas:

I - Estar regularmente matriculado e com frequência mínima de 75%, em qualquer modalidade de curso ofertado pelo IFG;

II - Possuir renda familiar *per capita* de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, considerando a renda bruta familiar e os agravantes sociais, analisados por meio de estudo socioeconômico realizado pelo profissional de Serviço Social.

Art. 13. São condicionantes para a continuidade do recebimento dos benefícios:

I - Estar regularmente matriculado em qualquer modalidade de cursos ofertado pelo IFG;

II - Apresentar frequência regular nas atividades acadêmicas, conforme informação mensal prestada pelo Departamento de Áreas Acadêmicas à Coordenação de Assistência Estudantil. O estudante não poderá se ausentar por mais de quinze dias consecutivos ou trinta dias alternados por semestre, sem apresentar justificativas, devidamente documentadas;

III - Apresentar frequência regular nas atividades de acompanhamento propostas pela Coordenação de Assistência Estudantil, quando for o caso;

IV - Conduta disciplinar condizente com o estabelecido pelo IFG.

ATENDIMENTO DA CAE

TELEFONE

(62) 3357-8171 (WHATSAPP)

E-MAIL

cae.uruacu@ifg.edu.br

WHATSAPP

(62) 3357-8171

PRESENCIALMENTE – 07/03 A 24/03/2022

Seg.: 07h às 13h e 15h às 21h30

Ter.: 07h às 13h e 15h às 21h30

Qua.: 07h às 13h e 15h às 21h30

Qui.: 07h às 13h e 15h às 21h30

Sex.: 07h às 13h



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Goiás

 IFG.oficial
 IFG_Goiás
 ifg_oficial
www.ifg.edu.br

REITORIA

Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP: 74.130-012 (62) 3612-2200

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA